



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

---

### ATA N° 02/2019

1  
2 Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às dezenove horas,  
3 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores localizada na Rua  
4 Miguel Detoni, n° 300, no Município de Mariano Moro - RS, reuniram-se  
5 os Edis para a segunda Sessão Extraordinária do ano de 2019 para a  
6 deliberação de sete Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. O  
7 Presidente do Legislativo, Senhor Valentim Punhi cumprimentou os  
8 Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela, a Assessora  
9 Jurídica Tanaua, enfim agradeceu a presença de todos. O Presidente em  
10 seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no  
11 Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores  
12 AntonioCella, Luciano Mocelin, Mauri Vendrame, Neimar Luis  
13 Battisti, Rodrigo Hartmann, Roise Luiza Mattia, Sadi da Rosa e Valmir  
14 Brandão. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem  
15 do Dia. Em seguida efetuou-se a leitura do **Projeto de Lei 2500/2019**  
16 (Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor  
17 de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) e dá outras  
18 providências). Colocado em discussão, não houve discussão. Posto em  
19 votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi  
20 realizada a leitura do **Projeto de Lei 2501/2019** (Autoriza o Poder  
21 Executivo Municipal a alterar o Anexo I da Lei Municipal n° 2409 de 07  
22 de agosto de 2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o  
23 quadriênio 2018/2021, o Anexo III da Lei Municipal n° 2486 de 08 de  
24 outubro de 2018 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias  
25 para o Exercício de 2019 e abrir crédito adicional especial no valor de  
26 R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Colocado em  
27 discussão, não houve discussão. Posto em votação, o projeto foi  
28 aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto**  
29 **de Lei 2502/2019** (Autoriza o Poder Executivo a alterar o Anexo III da  
30 Lei Municipal n° 2486 de 08 de outubro de 2018 a qual dispõe sobre a  
31 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e abrir  
32 crédito adicional especial no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e  
33 seiscentos reais) e dá outras providências). Colocado em discussão, não  
34 houve discussão. Posto em votação, o projeto foi aprovado por  
35 unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do **Projeto de Lei 2503/2019**  
36 (Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos a dotações  
37 orçamentárias que especifica e dá outras providências). Colocado em  
38 discussão, não houve discussão. Posto em votação, o projeto foi  
39 aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a leitura do **Projeto de**  
40 **Lei 2504/2019** (Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Rateio  
41 com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU e dá  
42 outras providências). Colocado em discussão, não houve discussão. Posto  
43 em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MARIANO MORO – RS

---

44 realizou-se a leitura do **Projeto de Lei 2505/2019** (Cria Cargo em Comissão  
45 e Função Gratificada e Padrão de Vencimento da Lei Municipal nº  
46 1871/2011 e dá outras providências). Colocado em discussão, não houve  
47 discussão. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em  
48 seguida foi feita a leitura do **Projeto de Lei 2506/2019** (Modifica as  
49 micro áreas nº 4 e nº 5 do Programa de Saúde da Família - PSF e dá  
50 outras providências). Colocado em discussão, não houve discussão. Posto  
51 em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a  
52 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada  
53 a Sessão Extraordinária e convidou os Nobres Edis para a primeira  
54 Sessão Ordinária do ano de 2019 que será realizada no dia 22 de  
55 fevereiro de 2019, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação,  
56 vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.